

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Vista Gaúcha
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026
Assunto: Proposta Comercial
Razão Social: Britagem São Cristóvão LTDA
Endereço: Rodovia RS 472, Km 37, S/N, Interior
Município: Tenente Portela CEP: 98500-000 FONE: (55) 99910-3883
CNPJ do proponente: 21.132.798/0001-03
E-mail: pavimentacaosaocristovao@gmail.com

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.


Item	Descrição	Valor
1	Estrada de interligação RSC163 – Distrito de Bom Plano e Sede Municipal	R\$ 692.719,54
	TOTAL	R\$ 692.719,54
	Seiscentos e noventa e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos.	

Valor total da proposta: R\$ 692.719,54
Valor de material: R\$ 554.175,63
Valor de mão de obra: R\$ 138.543,91


Prazo da validade da proposta: 60 dias

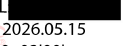
Tenente Portela, 13 de maio de 2026.

**SOLON ANTONIO
PEREIRA:** 

Assinado de forma digital por
SOLON ANTONIO
PEREIRA: 
Dados: 2026.05.15 10:49:53
-03'00'

Britagem São Cristóvão

WAGNER
ROBERTO
NECHEL: 

Assinado de forma digital
por WAGNER ROBERTO
NECHEL: 
Dados: 2026.05.15
10:50:00 -03'00'

ORÇAMENTO GLOBAL

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA DE INTERLIGAÇÃO RSC163 - DISTRITO DE BOM PLANO E SEDE MUNICIPAL

Proponente: MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA-RS


Local das Obras: ESTRADA DE INTERLIGAÇÃO RSC163 - DISTRITO DE BOM PLANO E SEDE MUNICIPAL

Área a pavimentar: 4.668,60 M²


REFERÊNCIA SINAPI.....11/2025

BDI 1 - 20,00% BDI2 - 15,00%

Item	FONTE	CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unit. Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Mão de Obra	Valor Unit. Materiais	Valor com BDI
0										R\$ 692.719,54
1			ESTRADA DE INTERLIGAÇÃO RSC163 - DISTRITO DE BOM PLANO E SEDE MUNICIPAL							
1.1			SERVIÇOS INICIAIS							302,74
1.1.1	Composição	03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DMT 10 KM E VELOCIDADE MÉDIA 60 KM/H	UN	1,00	252,28	302,74	60,55	242,19	302,74
1.2			SUB-BASE							149.721,31
1.2.1	SICRO	4011280	Base ou sub-base de macadame seco com brita produzida - 100% Proctor	M ³	904,23	97,46	116,95	23,39	93,56	105.749,70
1.2.2	SICRO	59143889	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	TxKM	14.323,00	2,67	3,07	0,61	2,46	43.971,61
1.3			BASE							160.938,10
1.3.1	SICRO	4011275	Base ou sub-base de brita graduada com brita produzida - 100% Proctor	M ³	817,16	121,07	145,28	29,06	116,22	118.717,00
1.3.2	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	TxKM	13.752,80	2,67	3,07	0,61	2,46	42.221,10
1.4			PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-2C							12.178,64
1.4.1	SICRO	4011353	Pintura de ligação	M ²	4.688,60	0,46	0,55	0,11	0,44	2.578,73
1.4.2	Composição	02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - FORNECIMENTO E TRANSPORTE DMT 448 KM	KG	2.109,87	3,96	4,55	0,91	3,64	9.599,91
1.5			PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF ESPESSURA 5 CM							307.595,62
1.5.1	SICRO	4011422	Pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita comerciais	M ³	234,43	363,22	435,86	87,17	348,69	102.178,66
1.5.2	Composição	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C - FORNECIMENTO E TRANSPORTE DMT 448 KM	KG	42.795,20	4,17	4,80	0,96	3,84	205.416,96
1.6			CAPA SELANTE							18.348,91
1.6.1	SICRO	4915636	Pintura de faixa com tinta acrílica- espessura de 0,4 mm	M ²	4.668,60	1,27	1,52	0,30	1,22	7.096,27
1.6.2	Composição	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C - FORNECIMENTO E TRANSPORTE DMT 448 KM	KG	2.344,30	4,17	4,80	0,96	3,84	11.252,64
1.7			ACOSTAMENTO							16.075,49
1.7.1	SICRO	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M ²	669,80	6,51	7,81	1,56	6,25	5.231,14
1.7.2	Composição	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C - FORNECIMENTO E TRANSPORTE DMT 448 KM	KG	2.259,24	4,17	4,80	0,96	3,84	10.844,35
1.8			SINALIZAÇÃO							27.558,73
1.8.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M ²	4,00	462,87	555,44	111,09	444,35	2.221,76
1.8.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E=10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	2.112,55	6,81	8,17	1,63	6,54	17.259,53
1.8.3	SICRO	5213360	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fonecimento e colocação	UN	192	35,06	42,07	8,41	33,66	8.077,44

SOLON ANTONIO PEREIRA:  Assinado de forma digital por SOLON ANTONIO PEREIRA
Dados: 2026.05.11 11:10:52 -03'00'

BRITAGEM SAO CRISTOVAO LTDA:21132798000 103
Assinado de forma digital por BRITAGEM SAO CRISTOVAO
Dados: 2026.05.11 11:11:01 -03'00'

Vista Gaúcha -RS, 11 de maio 2026
WAGNER ROBERTO NECHEL:  Assinado de forma digital por WAGNER ROBERTO NECHEL
Dados: 2026.05.11 11:11:09 -03'00'

Wagner Roberto Nechel
Responsável Técnico
CREA- RS238399

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Vista Gaúcha
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
/

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,19%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,65%
Despesas Financeiras	DF	1,15%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Vista Gaúcha/RS
Local

terça-feira, 13 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Caroline Maiza Dapper
CREA/CAU: Engenheira Civil - CREA RS223726
ART/RRT: 12457563

SOLON ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por SOLON ANTONIO PEREIRA
Dados: 2026.05.11 11:10:11 -03'00'

WAGNER ROBERTO NECHEL
Assinado de forma digital por WAGNER ROBERTO NECHEL
Dados: 2026.05.11 11:10:32 -03'00'

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Vista Gaúcha
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
/

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,55%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	3,76%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Vista Gaúcha/RS

Local

Documento assinado digitalmente



CAROLINE MAIZA DAPPER
Data: 13/01/2026 13:35:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: Caroline Maiza Dapper

CREA/CAU: Engenheira Civil - CREA RS223726

ART/RRT: 12457563

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Data

SOLON ANTONIO

PEREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SOLON ANTONIO PEREIRA [REDACTED]
Dados: 2026.05.11 11:10:18 -03'00'

WAGNER ROBERTO

NECHEL: [REDACTED]

Assinado de forma digital por WAGNER ROBERTO NECHEL [REDACTED]
Dados: 2026.05.11 11:10:25 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro, para os devidos fins, que para a elaboração do orçamento referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica a Frio, na Estrada Municipal que interliga RSC163 – Distrito de Bom Plano – Sede Municipal, foram considerados os encargos sociais fornecidos pelo SINAPI para a unidade Porto Alegre/RS, sendo 112,84% para a mão de obra horista e 69,95% para a mensalista.

Vista Gaúcha, 13 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE MAIZA DAPPER
Data: 13/01/2026 13:38:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline Maiza Dapper

Engenheira Civil

CREA RS223726

SOLON ANTONIO

PEREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

SOLON ANTONIO

PEREIRA: [REDACTED]

Dados: 2026.05.11 11:09:49 -03'00'

WAGNER ROBERTO

NECHEL: [REDACTED]

Assinado de forma digital por WAGNER

ROBERTO NECHEL: [REDACTED]

Dados: 2026.05.11 11:09:55 -03'00'